



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA À MEDIDA PROVISÓRIA DE
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

Emenda - 00029

MP 709/2015

Mensagem 619/2015

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Medida Provisória nº 709/2015 - CN

1 DE 1

TEXTO

Incluir:

ORGAO : 53000 – MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL

UNIDADE : 53202 – SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA

Funcional Programática: 19.691.2029.8902.XXXX

Ação – PROMOÇÃO DE INVESTIMENTOS EM INFRAESTRUTURA ECONÔMICA – NOS MUNICÍPIOS - NO ESTADO DE RONDÔNIA

GND 4; MOD 40; Fonte 100

Valor R\$ 10.000.000,00

Cancelar:

ORGAO : 53000 – MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL

UNIDADE : 53101 – MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL

Funcional Programática: 18.544.2051.12EP.6500

Ação – INTEGRAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO COM BACIAS DO NORDESTE SETENTRIONAL (EIXO LESTE) – NA REGIÃO DO NORDESTE

GND 4; MOD 90; Fonte 100

Valor R\$ 10.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda destina-se à investimentos em infraestrutura em Municípios do Estado de Rondônia, para apoio as cadeias produtivas e arranjos produtivos locais, que contribuem para a superação dos limites a expansão dos investimentos regionais.

CÓDIGO

2048

NOME DO PARLAMENTAR

VALDIR RAUPP

UF

RO

PARTIDO

PMDB

DATA

ASSINATURA